



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA DE CURUÁ SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Edital Nº 003/2026 – PNAB 2 CURUÁ

A Prefeitura Municipal de Curuá através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo público a errata do Edital nº 003/2026 seleção de propostas para execução de agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

ONDE LÊ-SE

2.1 Objeto do edital

O objeto deste Edital é a premiação de 24 (vinte e quatro) agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico e cultural do Município de Curuá/PA, nas categorias definidas pela Consulta Pública realizada em 25 de junho de 2025, conforme Anexo I (ata da oitiva).

LEIA-SE

2.1 Objeto do edital

O objeto deste Edital é a Execução de 26 (vinte e quatro) agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico e cultural do Município de Curuá/PA. Categorias definidas pela Consulta Pública realizada em 25 de junho de 2025, conforme Anexo I (ata da oitiva).

ONDE LÊ-SE

2.6 Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que resida no Município de Curuá há, pelo menos, 02 (dois) anos.

LEIA-SE

2.6 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que resida no Município de Curuá há, pelo menos, 02 (dois) anos, com comprovação de trajetória cultural comprovada nesse período.

ONDE LÊ-SE

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Comissão de Seleção

Comissão composta por pareceristas com notório saber na área cultural, sem conflito de interesses.

6.2 Critérios de avaliação (pontuação de 0 a 10 por critério)

Desempate: maior pontuação nos critérios 1, 2, 3 e 4, nesta ordem; sorteio se persistir.



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PODER EXECUTIVO
CNPJ:01.613.319/0001-55
Av. 3 de Dezembro, 397-Santa Terezinha- CEP:68210-000



MINISTÉRIO DA
CULTURA





MINISTÉRIO DA
CULTURA



LEIA-SE

6.1 Comissão de Seleção

Comissão composta por pareceristas com notório saber na área cultural, sem conflito de interesses.

6.2 Critérios de avaliação (pontuação de 0 a 10 por critério) Anexo V

6.3 Critério de Pontuação 0 a 5 (bônus) para agentes culturais pessoas físicas. Conforme Anexo V

Desempate: maior pontuação nos critérios 1, 2, 3 e 4, nesta ordem; sorteio se persistir.

6.4 Recurso da etapa de seleção

Prazo: conforme cronograma – **14 a 16 de outubro 2026** (dias corridos, observado o edital).

Curuá/PA, 16 de Setembro de 2026.

Prefeito de Curuá

Secretária de Cultura e Turismo.



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PODER EXECUTIVO
CNPJ:01.613.319/0001-55
Av. 3 de Dezembro, 397-Santa Terezinha- CEP:68210-000



MINISTÉRIO DA
CULTURA

